



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 30 de Abril de 2015

Nº 2163

DECRETO Nº 630/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º. Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
575	7	33	8	244	8	0.733	3.3.90.36	846	5.000,00
662	7	61	8	244	8	0.761	3.3.90.30	558	29.000,00
599	7	38	8	244	8	0.738	3.3.90.30	870	29.000,00
602	7	38	8	244	8	0.738	3.3.90.39	870	9.000,00
585	7	36	8	244	8	0.736	3.3.90.30	729	11.500,00
587	7	36	8	244	8	0.736	3.3.90.36	729	9.000,00
									92.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
577	7	33	8	244	8	0.733	4.4.90.52	846	5.000,00
666	7	61	8	244	8	0.761	4.4.90.52	558	29.000,00
596	7	38	8	244	8	0.738	3.1.90.11	870	15.000,00
597	7	38	8	244	8	0.738	3.1.90.13	870	14.000,00
604	7	38	8	244	8	0.738	3.3.90.46	870	9.000,00
583	7	36	8	244	8	0.736	3.1.90.13	729	11.500,00
584	7	36	8	244	8	0.736	3.1.90.94	729	9.000,00
									92.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Termo de cessão de Recursos Humanos celebrado entre o Município de Cornélio Procópio – Estado do Paraná, com a Câmara dos Deputados.

O Município de Cornélio Procópio, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o Nº 76.331.947/0001-70 através da Secretaria Municipal de Administração, com sede Av. Minas Gerais Nº 301, neste ato representado pelo seu Prefeito, Frederico Carlos De Carvalho Alves, daqui em diante simplesmente denominado CEDENTE e a Câmara dos Deputados, como CESSIONÁRIA, com sede na Praça dos Três Poderes, Edifício Principal Pavimento Superior – CEP 70.160-900, Brasília – DF, tem justo e acertado, nos termos e estipulações desta avença e das normas incidentes na Lei do Município de Cornélio Procópio Nº 714/11, alterada pela Lei nº 032/14, em especial o Art. 1º, inciso I, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Cessão do servidor MÁRCIO JOSÉ ANANIAS, brasileiro, solteiro, portador do RG 7.184.350-5 SSP/PR, inscrito no CPF 041.354.599-78, Matrícula nº 100901, ocupante da função de cargo efetivo na função de Vigia. A cessão deverá ocorrer, nos moldes do disposto inciso I do Artigo 1º da Lei nº 714/11 alterada pela Lei nº 032/14, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-06, no Gabinete do Deputado Diego Garcia (PHS/PR), sendo que receberá os vencimentos do referido cargo, cabendo ao CESSIONÁRIO providenciar os recolhimentos previdenciários ao CEDENTE.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações e competências de cessionário ficam assim definidas:

- I- Informar nos prazos estabelecidos;
- a) O horário de trabalho do servidor e as funções que exerce;
- b) O horário de funcionamento do órgão Cessionário;
- c) As eventuais alterações cadastrais do servidor, tais como endereço telefone, estado civil;
- d) Os eventos relacionados a maternidade e paternidade, a licença para tratamento de saúde e ao acidente de trabalho, se for o caso;
- e) As ausências ao trabalho, por motivo de falecimento dos parentes ou dependentes, alistamento eleitoral, doação de sangue, tribunal do júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- f) Os períodos de recesso, quando houver, na unidade em que o servidor prestar serviços;
- g) Período de gozo de férias e as necessidades de suspensão de seu gozo;
- h) A eventual prática de infrações disciplinares pelo servidor;
- i) As avaliações de desempenho definidas em lei.

II – zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, informando eventuais faltas injustificadas.

a) Mensalmente, o Cessionário encaminhará, de forma inequívoca, ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Cornélio Procópio, CEDENTE, as alterações e eventos relacionados ao servidor Cedido, sob pena de, não o fazendo, ser o presente rescindindo de pleno direito, com imediata devolução do servidor, ao órgão de origem;

b) Ocorrendo faltas graves ou outros fatos relacionados ao servidor cedido, tais fatos serão comunicados ao CENDENTE, de maneira inequívoca e o mais breve possível;

CLAUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE

Este termo de cessão terá validade a partir de 01 de maio de 2015 e após a devida publicação, no Diário Oficial do Município, permanecendo em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, conforme Art. 3º da Lei Municipal Nº 714/11, alterada pela Lei nº 032/14.

CLAUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Este termo de cessão poderá ser rescindindo, sendo requisitada a devolução do servidor, cuja cessão fora autorizada, quando assim o exigir o interesse público e, especialmente, por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, respeitando-se o prazo de comunicação de 60(sessenta) dias.

E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as cláusulas e condições do presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor para publicação e execução.

Cornélio Procópio, 28 de abril 2015.

Frederico Carlos De Carvalho Alves
Prefeito
Partes
Responsável pelo Cessionário
Servidor

Compra Direta nº 003/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: FURLANETI COMÉRCIO DE AVIAMENTOS LTDA - CNPJ 72.418.247/0001-33, referente a aquisição de materiais de expediente, perfazendo um valor total de R\$1.137,95 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2015.

LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL

Compra Direta nº 005/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 82.462.250/0001-08 referente aquisição de materiais elétricos e motor para betoneira do Cemitério Municipal, perfazendo um valor total de R\$775,18 (setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2015.

GESTÃO 2013/2016

LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA BIANCHINI
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cornélio Procópio-PR, 20 de abril de 2015.

Venho através deste solicitar abertura de procedimento licitatório cabível para a aquisição de materiais de expediente, conforme segue:

QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
20	ARQUIVO MORTO
2	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNID
3	ETIQUETA 6183
50	PASTA COLOR C/ 2 FUROS
8	CANETA DESTACA-TEXTO - COR VERDE
3	PAPEL SULFITE A4 - CX COM 10 RESMAS
10	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA
10	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL
50	ENVELOPE A4
10	ENVELOPE 1/2 DO A4
1	MARCA PÁGINA - PCT
8	ANOTE COLE
3	CLIPS 2/0 - 500G
1	LIPS 8/0 - 500G
3	GRAMPO 26/6 - PRATA
12	PASTA AZ
4	LIVRO PONTO
6	COLA EM BASTÃO 10G

Atenciosamente,

LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL

A

Comissão Permanente de Licitação

AMUSEP

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2015.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente, apuramos através de pesquisa de preços o menor valor na ordem de R\$1.137,95 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e ausência de despesa, no presente exercício, para o sub-elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para aquisição pretendida.

Compra Direta nº 006/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: HOTEL LONDON PRIME LTDA - CNPJ 76.250.166/0001-28, referente serviços de hospedagem, nos dias 02/05 e 03/05, para atletas que farão apresentação no evento da inauguração do Aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

LOURENÇO PEREIRA BORGES
DIRETOR GERAL

Compra Direta nº021/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa IRMÃOS MICHELATO LTDA, CNPJ09.194900/0001-91, referente aquisição de materiais para reparo do piso do Quinzão, com valor total de R\$595,65 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Compra Direta nº022/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FELIPE E SILVERIO LTDA, CNPJ. 12.313.374/0001-46, referente aquisição de gás GLP (envase- 13kg) e água mineral (envase – 20 litros) para setor administrativo da FECOP, com valor total de R\$167,00 (cento e sessenta e sete reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Compra Direta nº023/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ.82.462.250/0001-08, referente

aquisição de materiais elétricos, para sede nova da FECOP, com valor total de R\$2.213,31 (dois mil, duzentos e treze mil e trinta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Compra Direta nº024/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELETROPARES COMÉRCIO DE MAMATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ. 18.816.259/0001-70, referente aquisição de materiais elétricos, para sede nova da FECOP, com valor total de R\$2.132,23 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

Compra Direta nº 35/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MUSITECH MÚSICA E TECNOLOGIA EM AUDIO LTDA - CNPJ 80.194.756/0001-58, referente a aquisição de 01 monitor de notebook para reposição e utilização do Departamento de Turismo, no valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 36/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA-ME – CNPJ 16.433.627/0001-76, referente a aquisição emergencial de 6.000 (Seis Mil) pães para atender o café da manhã dos servidores da Secretaria de Administração e demais Departamentos até a homologação do novo processo licitatório, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e cem reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 37/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA-ME – CNPJ 16.433.627/0001-76, referente a aquisição emergencial de 14.000 (Quatorze Mil) pães para atender as Escolas Municipais e Cmeis até a homologação do novo processo licitatório, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de abril de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2015 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2015 ID. CONTRATO Nº 3386

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANTANA & MEDEIROS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução da reforma e modernização do Centro Cultural.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 458.277,20 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 29/04/2015 terá sua vigência até 28/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da referida obra será de 08 (oito) meses a contar da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente do contrato de repasse OGU nº 787772/2013/MTUR/CAIXA, sendo que as despesas serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

05.21.13.392.0003.0.521.3.3.90.93.00.00.00.00. (0271) fonte de

recurso 0.559;

05.21.13.392.0003.0.521.4.4.90.51.00.00.00.00. (0272) fonte de recurso 0.559;

05.21.13.392.0003.0.521.4.4.90.51.00.00.00.00. (0273) fonte de recurso 1.000;

05.14.13.392.0003.0.514.4.4.90.51.00.00.00.00. (0259) fonte de recurso 1.000.

DATA: 29/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 48/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR
 Sócio/Administrador
 PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2015 AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DA ESCOLA VITORINO GOMES HENRIQUES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015 ID. CONTRATO Nº 3387

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para obra de ampliação da Escola Vitorino Gomes Henriques.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 241.134,20 (Duzentos e quarenta e um mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 29/04/2015 terá sua vigência até 28/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da referida obra será de 10 (dez) meses a contar da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso financeiro é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme termo de compromisso nº 46502/2014, sendo que a despesa será reconhecida contabilmente com a dotação:

04.40.12.301.0006.0.440.4.4.90.51.00.00.00.00. (1109), fonte

de recurso 0150.

DATA: 29/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 60/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
 FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO
 Sócio/Administrador
 PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
 Departamento Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2014 CONTRATO 135/2014 ID DO CONTRATO Nº 3229 - SEQUENCIAL Nº 3388

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

I. SCANAVACCA & CIA. LTDA

OBJETO: Este termo aditivo ter por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças, e demais serviços de reparação, para veículos da linha multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetas, caminhonetes, ônibus e micro ônibus, motocicletas, motosserra, roçadeira, motobombas, sopradores e embarcações da frota da municipal e do corpo de bombeiros.

LOTE OBJETOQUANT. UNID. VALOR GLOBAL

1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças, e demais serviços de reparação, para veículos da linha multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetas, camionetes, ônibus e micro ônibus, motocicletas, motosserra, roçadeira, motobombas, sopradores e embarcações da frota da municipal e do corpo de bombeiros.

6 meses R\$ 600.000,00

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 05/11/2014, com sua vigência até 04/05/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 05/11/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço para a prorrogação do objeto deste termo aditivo é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global

é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0120) fonte de recurso 1.000;

06.06.76.10.301.0007.0.676.3.3.90.39.00.00.00.00. (1063) fonte de recurso 1.000;

10.10.07.04.122.0002.1.007.3.3.90.39.00.00.00.00. (0921) fonte de recurso 0.511;

09.09.01.15.451.0004.0.901.3.3.90.39.00.00.00.00. (0789) fonte de recurso 1.000;

01.01.08.06.182.0002.0.108.3.3.90.39.00.00.00.00. (0025) fonte de recurso 0.515.

DATA: 30/04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 236/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

SIDINEI WAGNER CHILANTE
Sócio/Administrador

PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO
Departamento Jurídico

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 197/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

Leia-se:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 198/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

Leia-se:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 199/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

Leia-se:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Lei nº 200/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015.

Leia-se:

SÚMULA: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na Portaria nº 417/15, publicado no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma, onde lê-se Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015, LEIA-SE, Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA

Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração no destino da viagem de concessão de diária ato nº. 501/15, sendo o correto; SÃO JERONIMO DA SERRA-PR.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 619/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 620/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 621/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 622/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 623/15, publica-

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 615/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 616/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 617/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 618/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

da no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 624/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 625/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 626/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 627/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 628/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 629/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação do Decreto nº 630/15, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê: "Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2015".

Leia-se: Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 550/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23,24 e 25 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 551/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 552/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 553/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 554/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 22 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 555/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 556/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 557/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 558/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 559/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)

Destino: Botucatu- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 560/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 561/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 562/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27,28,29 e 30 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 563/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27,28,29 e 30 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$160,00 (cento e sessenta)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 564/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 565/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Pálio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 566/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 567/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27,28,29 e 30 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 568/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alberto Donizete Colmiran de Lima

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 27,28 e 29 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Foz do Iguaçu – PR

Objetivo da viagem: Transportar veículos que foram doados pela Receita Federal.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 569/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jorge Kazuo Sato

Cargo: Eletricista

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 27,28 e 29 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Foz do Iguaçu – PR

Objetivo da viagem: Transportar veículos que foram doados pela Receita Federal.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 570/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luiz Carlos da Silva

Cargo: Chefe de Div. Controle e Manutenção da Frota

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 27,28 e 29 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Foz do Iguaçu – PR

Objetivo da viagem: Transportar veículos que foram doados pela

Receita Federal.

Dias: 25 de Abril de 2015.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h0min

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 571/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jacir Lorente

Cargo: Mecânico

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 27,28 e 29 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Foz do Iguaçu – PR

Objetivo da viagem: Transportar veículos que foram doados pela Receita Federal.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 572/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 573/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 574/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 575/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palió placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 576/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28,29 e 30 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 577/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Ambulância AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 578/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 579/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 031/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora desta Casa de Leis, Patrícia de Fátima Pereira Martins, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 03/06/2013 a 02/06/2014, a partir de 11/05/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor desta Casa de Leis, Rafael Ernani Cabral

Brocher, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 06/01/2014 a 05/01/2015, a partir de 11/05/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 24 de abril de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor desta Casa de Leis, Daiane dos Santos, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 17/12/2013 a 16/12/2014, a partir de 04/05/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

DATA: 28/04/2015

SÚMULA: Cria Comissão e nomeia seus membros para Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Defesa dos direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso no âmbito do Município de Cornélio Procópio e nomeados seus membros, conforme o artigo 2º.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente: Angélica de Carvalho Olchaneski de Mello
- Relator: Fernando Vanuchi Peppes
- Membro: Márcia de Souza Soares

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a

apresentação dos relatórios cuja principal finalidade é fornecer informações sobre maus tratos a crianças, adolescentes e idosos, em especial sobre a qualidade das atividades de entidades e empresas que prestam serviços de assistência, como casas, lares, abrigos, casas de passagem, casas de recuperação de dependentes, dentre outras.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPEPES
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIS CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 005/2015

DATA: 28/04/2015

SÚMULA: Concede recomposição inflacionária e correspondente atualização aos subsídios dos vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Concede recomposição inflacionária aos subsídios dos vereadores, vinculada ao aumento geral dos servidores públicos, na ordem de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento), nos moldes permissivos do Provimento 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em atenção aos artigos 29, inciso V, 29-A, 37, inciso X e 39, parágrafo 4º, todos da Constituição Federal, bem como ao artigo 36, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e na forma da Lei Municipal nº. 800/12.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPEPES
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIS CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

Processo de Inexigibilidade nº 010/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO PROCOPENSE, CNPJ 78.006.541/0001-14, referente à aquisição de vale transporte para servidor público, no valor total de R\$ R\$ 912,00 (novecentos e doze reais) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

Processo de Inexigibilidade nº 011/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA–EPP, CNPJ 14.193.487/0001-80, para participação nos Cursos de Capacitação sobre “Advogados Municipais módulo 1 e 2”, Controle Interno Municipal e as Orientações do TCE módulo 1 e 2” e “Câmara de Vereadores (A Fiscalização das Licitações)”, para os servidores Públicos Municipais Rafael Ernani Cabral Brocker, Carolina Di Paula Cantidio e Patrícia de Fátima Pereira Martins, respectivamente, no valor total de R\$ R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de Abril de 2015.

Processo de Inexigibilidade nº 012/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagens rodoviárias de ida e volta à Curitiba para os Servidores Públicos Municipais, Rafael Ernani Cabral Brocker, Carolina Di Paula Cantidio e Patrícia de Fátima Pereira Martins, para participação nos Cursos de Capacitação sobre “Advogados Municipais módulo 1 e 2”, Controle Interno Municipal e as Orientações do TCE módulo 1 e 2” e “Câmara de Vereadores (A Fiscalização das Licitações)”, no valor total de R\$ R\$ 644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 29 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 14-04-

2015 a 28-04-2015

Empenho nº: 144

Assessor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Chefe Administrativo

Data: Ida 21/04/2015 retorno 25/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 145

Assessor: Glayciane Rene Azevedo de Carvalho

Cargo: Assessor Legislativo

Data: Ida 21/04/2015 retorno 25/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 146

Assessor: Lidiane Moura

Cargo: Assessor Legislativo

Data: Ida 21/04/2015 retorno 25/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 154

Funcionário: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Cargo: Agente Administrativo

Data: Ida 05/05/2015 retorno 09/05/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 155

Funcionário: Rafael Ernani Cabral Brocher

Cargo: Advogado

Data: Ida 05/05/2015 retorno 09/05/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 156

Vereador: Edimar Gomes Filho

Cargo: Vereador

Data: Ida 26/04/2015 retorno 28/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 690,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 157

Vereador: Rodrigo Marconcini

Cargo: Vereador

Data: Ida 26/04/2015 retorno 28/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 690,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 158

Vereador: Rafael Haddad Manfio

Cargo: Vereador

Data: Ida 28/04/2015 retorno 30/04/2015

Valor das Diárias – R\$ 570,00

Destino: Curitiba – PR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio torna público que devido à ocorrência de erros materiais na Lei nº 196/2015, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2162 de 27/04/15, procede-se a correção da seguinte forma, onde lê-se :

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

LEIA-SE,

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

Projeto de Lei nº. 047/2015

Autoria: Executivo Municipal

Promulgação oriunda de Sanção Tácita.



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

